



**Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EDITAL**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público que promoverá Audiência Pública para discussão do projeto de duplicação da BR 101/RJ, trecho: Div. RJ/ES - Ponte Presidente Costa e Silva, segmento: Km 144,2 - Km 190,3, com 46,1 km de extensão, sob responsabilidade da Autopista Fluminense S. A., na seguinte data e local: a partir das 19 horas do dia 28 de janeiro de 2015, no Colégio Estadual Matias Neto, Rua Conde de Araruama, nº 439, Centro, CEP 27910-640, Macaé/RJ.

Para tanto, conforme publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, de 19 de novembro de 2014, página 156, informa-se que está à disposição, para consulta, nos locais relacionados a seguir, cópias impressas dos estudos recebidos: IBAMA-Sede – SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN – Avenida Rio Branco, nº 46 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ; Procuradoria da República no Rio de Janeiro – Av. Nilo Peçanha, 31, Centro, Rio de Janeiro/RJ; Instituto Estadual do Ambiente - INEA – Av. Venezuela, 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/SEDE - ICMBio – Av. EQSW 103/104, blocos A/D, Brasília/DF; Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – Rua Esmeralda Alfenas da Fonseca, 38, Paraíso, Conceição de Macabu/RJ; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu – Rua Padre Anchieta, 234, Centro, Casimiro de Abreu/RJ; Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – Rua Campo do Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ; Prefeitura Municipal de Macaé – Av. Presidente Sodré, 534, Centro, Macaé/RJ.

Brasília, de janeiro de 2015.

Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

PUBLIQUE-SE  
EM: